

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 08/2023 IEDS_UNIFESSPA

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, realizada em 07 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (Compittec), representando o Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, com mandato de dois anos.

Téc. Adm. Pollianni Leão da Silva – Membro Titular

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira – Membro Suplente

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 10 de março de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 10/03/2023

PORTARIA Nº 1073/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:35)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1073**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **89ecb6c016**